

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 225/2023

**Art. 1º.** Fica majorado o valor previsto no Projeto de Lei n. 225/2023 para a Ação 14.422.0010.2.0054 – Centro Integrado de Cidadania Zumbi dos Palmares, sendo a ela remanejados R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da Ação 04.122.0023.1.0123 – Gestão Moderna e Eficiente, nos seguintes termos:

### Resumo da Emenda:

	Aumentado	Diminuído	Remanejado
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho			X

### Remaneja:

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação		
Código	Especificação	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0023	Gestão Moderna e Eficiente	Capital
04.122.0023.1.0123	Modernização da Gestão Pública Municipal	R\$ 1.000.000,00

### Cria:

Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos		
Código	Especificação	
14	Direitos e Cidadania	
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
14.422.0010	Vitória dos Direitos Humanos	Capital
14.422.0010.2.0054	Centro Integrado de Cidadania Zumbi dos Palmares	R\$ 1.000.000,00

Palácio Atílio Vivácqua, 31 de outubro de 2023.

**KARLA COSER**  
Vereadora - PT



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200370032003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa reforçar a dotação orçamentária da Ação Centro Integrado de Cidadania Zumbi dos Palmares, importante instrumento para a promoção da cidadania no Município, visto que a dotação inicialmente prevista é de apenas R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Palácio Attílio Vivácqua, 31 de outubro de 2023.

**KARLA COSER**  
Vereadora - PT

